



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

**PROCON
Maracanaú**



CERTIDÃO

F.A. Nº 25.02.0564.001.00012-3
RECLAMADA: BANCO CREFISA S.A

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, senhora **LINDIMAR FRUTUOSO BEZERRA**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retorno da Carta Eletrônica, marcada para o dia 17 de janeiro de 2025,

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 12 de março de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo
Procon Maracanaú